

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 442/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **VIVIANE ZAFANELLI DÓRIA
RAMOS GARCIA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **VIVIANE ZAFANELLI DÓRIA RAMOS GARCIA**, matrícula nº
733501, portadora da cédula de identidade RG nº 5.809.469-2 SSP/PR e
inscrita no CPF nº 023.112.649-23, ocupante da função de emprego público de
Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X
da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência
50 para referência 51, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2018
DE Nº 17 / 1922
UMUARAMA 19 / 02 / 2018
Joel Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS